



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 050/2025.

SÚMULA: "PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EM 02 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA DE 1988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 1.3 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público nº 01/2023 em 02 (dois) anos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal